

houve propostas por parte dos participantes da presente Audiência, e como já mencionamos houve apenas solicitação para esclarecimentos de determinados assuntos, esclarecimentos estes feitos pelo Prefeito e pela chefe do Departamento de Contabilidade pra. Vanira. A seguir o Sr. Prefeito declara encerrado a presente Audiência Pública da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim

Paulo B. Borrelli

Discreto. Izabela S. J. Almeida de Jesus

Paulo Albert

Lides S. Zanette Bersegatto

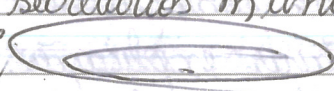
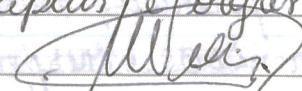
Roberto N. Nival Secretário

### Ata nº 001/2004 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro, as nove horas da manhã, na sede da Câmara Municipal de Venadores, sito a Rua Sete de Setembro, 140, Município de Rio Bonito do Iguape, Estado do Paraná, reuniram-se o Prefeito Municipal Sr. Bezar Augusto Bovino, Secretários Municipais, chefes de Departamentos, representantes da sociedade civil organizada, Venadores, vários Presidentes de Associações Comunitárias do interior do município e demais cidadãos ribonitenses que assinaram o livro de presença desta Audiência Pública para cumprimento do disposto no Edital de Convocação Pública nº 002/2004 expedido pelo Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguape, o qual tem por objetivo apresentar os processos de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária, para elaboração do Orçamento do município de Rio Bonito do Iguape, para o Exercício financeiro de 2005 e apresentação do projeto de alteração dos anexos do Plano Plurianual do município de Rio Bonito do Iguape, referente o exercício de 2005. Iniciando a presente audiência o Prefeito Municipal da por a-

berto os trabalhos da mesma, e agradece a presença de todos os presentes, em seguida solicita a mim Secretária ad-hoc para que proceda a leitura do Edital de Convocação Pública nº 002/04 o qual convoca a sociedade civil organizada para participar desta audiência, e tenham conhecimento da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2005 e também possam fazer suas propostas, de acordo com as reais necessidades das comunidades. O Sr. Prefeito também comunica que a realização desta audiência foi divulgado nas escolas e nos estabelecimentos comerciais onde foram fixadas cópias do Edital, e também foi divulgado em pelo menos quatro emissoras de rádio, além disso foi encaminhado convite por escrito aos Presidentes de Associações e outras entidades. Continuando o Sr. Prefeito faz algumas explanações sobre os procedimentos da realização da audiência, e ressalta que dispomos de formulários para apresentação de propostas por escrito. A seguir o Sr. Prefeito passa a palavra à chefe do Departamento de Contabilidade e Tesouraria Sra. Kelen, a qual através de Transparência esclarece que no Projeto que refere-se a alterações do Plano Plurianual, será incluído a Ação - Construção e Ampliação de Prechos Municipais na Secretaria de Educação, referente o exercício de 2005. Em seguida a Sra. Kelen também através de Transparência passa para apresentação do Projeto de Lei, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do município de Rio Bonito do Guariçema, para o Exercício Financeiro de 2005, procedendo a leitura do texto da lei e posteriormente dos anexos, incluindo programas, ações, detalhamento das ações, metas e origem dos recursos para execução das atividades, programas e projetos. No decorrer das explanações surge as seguintes propostas de alterações no anexo da lei: Em virtude das escolas e postos de saúde estarão sendo concluídos no presente exercício, será possível substituir parte da frota de veículos em 2005, portanto: fica acrescido em mais 05 (cinco) o número de veículos da Ação - Aquisição de veículos para o transporte Escolar, Código 112, do Programa

1201, da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Fica acrescentado em mais 01 (um) o número de veículos na Ação - Aquisição de veículos e equipamentos, código 84 do Programa 1001, da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social. Além disso - também ficam aprovadas as seguintes alterações: Fica excluída a ação - construção de nova edificação para a creche municipal - código 47, do Programa 801, da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, em virtude de estar sendo instituído a ação - construção e Ampliação de creches municipais, na Secretaria Municipal de Educação, conforme formulada no Projeto que altera o PPA. Também fica excluída a ação - construção de edificação para a casa abrigo, código 56, do Programa 802 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, pois é mais viável manter convênio com a AFIM instalada em Bananeiras do Sul, para atendimento de crianças e adolescentes - de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos, encaminhados pelo Conselho Tutelar, do que construir e ter que arcar com a manutenção da casa abrigo e mais funcionários que será necessário escalar para trabalhar na casa abrigo 24 (vinte e quatro) horas. Em seguida o Sr. Prefeito suspende os trabalhos da presente reunião (digo) audiência por no máximo uma hora, para que os presentes possam ir para o almoço retornando as treze horas, para darmos continuidade a leitura e explicação da LDO-2005. Expirado o prazo e reiniciando os trabalhos desta importante audiência pública, damos continuidade ao procedimento da leitura da LDO e respectivas explicações. Em seguida a pedido verbal dos presentes, fica incluído o cultivo da cotonicultura (algodão) no detalhamento da ação de diversificação da produção e prestação de serviços de extensão rural, da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente. Em seguida o Sr. Prefeito também explicou sobre os percentuais da arrecadação que o município é obrigado a aplicar na Educação e Saúde, sendo que na área da Educação o limite mínimo é de 25% e na saúde é de 15%, porém o município gasta mais para

suprir as necessidades de ambas secretarias visando melhor atendimento e qualidade dos serviços prestados. Quanto aos gastos com a folha de pagamentos, o Sr. Prefeito informa que legalmente é permitido gastar até 54% da arrecadação corrente líquida, com pessoal, porém neste município nunca utilizou este percentual, pois incluindo todos os funcionários inclusive os professores que recebem pelo FUNDEF, o município gasta aproximadamente 31% (trinta e um por cento). Diante da continuidade o Sr. Prefeito abre espaço para que os participantes apresentem propostas por escrito para inclusão no Projeto de Lei que se refere a LDO-2005, como ninguém quis fazer propostas em virtude do Projeto ter sido devidamente explicado com detalhe artigo por artigo, item por item das propostas da LDO e da alteração do PPA, porém, objetivando a participação popular na elaboração da LDO, o Sr. Prefeito abre espaço até o dia seguinte, até as dezesseis horas para apresentação de propostas por escrito por parte das pessoas interessadas, que por ventura venham surgir. Em seguida o Sr. Prefeito agradece a participação de todos os presidentes de Associações que representam a maioria das comunidades do município, e outras pessoas interessadas aqui presentes. A seguir declara encerrada a presente Audiência Pública, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim - ~~Secretaria~~ Secretaria ad-hoc, pelo Sr. Prefeito municipal, Chefes de Departamento, Assessor, Secretários municipais, e organizadores. João B. Bonelli Valgeri  

Ata n.º 002/2004 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Venadores, sito a Rua Sete de Setembro, nº 40, município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, reuniram-se o Prefeito municipal Sr. Sezar Augusto Bevino, Secretários municipais, Chefes de Departamento, representantes